



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 275, de 10 de maio de 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa Universidade para Todos (UPT/Uesb), conforme consta no Processo SEI nº. 072.8936.2024.0017068-66,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 268, de 08 de maio de 2024**, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 09/05/2024, que designa sem ônus para esta Universidade, os servidores NEMÉSIO MATOS DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 72.471673, e JERUSA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 72.491608, para conjuntamente com os membros abaixo, compor as Comissões Avaliadoras, por Polo e Área, com a responsabilidade de conduzir o processo seletivo dos candidatos que irão atuar no Programa Universidade para Todos (UPT/2024), em conformidade com o Edital nº 115/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/04/2024, no tocante ao nome do membro Willian Falcão Lopes, matrícula nº. 92.083098, que passa a vigorar conforme abaixo:

**“WILLIAN FALCÃO LOPES, matrícula nº. 92.083098, lotado no Departamento de Geografia – DG, *campus* universitário de Vitória da Conquista.”**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 268/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600